

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL  
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60120/2015 -  
UASG 741000

Nº Processo: 63014004396201510 . Objeto: Prestação de serviços e capacitação e manutenção de tecnologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Diante do tempo em sua fabricação (obsolescência), exigem que as tecnologias navais exigem que sejam preservadas p/ o futuro. Declaração de Dispensa em 09/11/2015. MARCOS VINÍCIOS COLODETI DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/11/2015. MARIO FERREIRA BOTELHO. Diretor. Valor Global: R\$ 52.180.105,48. CNPJ CONTRATADA : 33.798.026/0001-86 FUNDACAO DE ESTUDOS DO MAR.

(SIDECA - 15/05/2018) 741000-00001-2018NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2018 - UASG 741000

Nº Processo: 63014003778201798 . Objeto: Pregão Eletrônico - Parafusos Diversos Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 16/05/2018 de 08h30 às 11h00 e de 13h30 às 15h00. Endereço: Praça Barão de Ladário, S/nr. - Ilha Das Cobras Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/741000-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA NICLEY FORTUNATO  
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 15/05/2018) 741000-00001-2018NE999999

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE 3 DE ABRIL DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO À ESCOLA  
NAVAL EM 2018 (CPAEN/2018)

A Administração Naval, resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão à Escola Naval (CPAEN) Em 2018, publicado na Seção 3, do DOU nº 64, de 04/04/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2 - DAS VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas, sendo: 19 (dezenove), exclusivas para o sexo masculino e 12 (doze) específicas para candidatas do sexo feminino, estas podendo ser do Corpo de Intendentes da Marinha, Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais, com escolhas em igualdade de condições com os Aspirantes do sexo masculino, sendo a escolha fundamentada na meritocracia, decorrente das suas classificações durante o curso.

Leia-se:

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas, sendo: 19 (dezenove), exclusivas para o sexo masculino, onde 4 (quatro) vagas serão destinadas aos candidatos negros (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) e 12 (doze) específicas para candidatas do sexo feminino, sendo 2 (duas) vagas destinadas às candidatas negras (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014), estas podendo ser do Corpo de Intendentes da Marinha, do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais, com escolhas em igualdade de condições com os Aspirantes do sexo masculino, sendo a escolha fundamentada na meritocracia, decorrente das suas classificações durante o curso.

2.2 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas)

2.2.1 - Das vagas destinadas para o referido CP, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

2.2.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no CP, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.2.3 - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas.

2.2.4 - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.2.5 - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.2.6 - Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.2.7 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.2.8 - A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

No Anexo II (calendário de eventos), incluir:

01.1	A partir de 27/06/2018	Divulgação da relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2018 no endereço eletrônico <a href="http://www.ingressomarinha.mar.mil.br">www.ingressomarinha.mar.mil.br</a> Obs.: Atenção ao cumprimento do subitem 2.2.11.
------	------------------------	--

2.2.9 - A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 será divulgada na data informada no evento 01.1 do Calendário de Eventos, constante no Anexo II deste Edital.

No subitem 14.1, incluir:

14.1.1 - Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, podendo, portanto, concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, se não eliminados nos EVC, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral com a indicação de que foram classificados de acordo com a referida Lei.

Capitão de Mar e Guerra JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA  
Diretor

total de R\$ 200,00; Vencedor do lote 15: FLÁVIO MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 12863144707 e RG nº 519015164, no valor total de R\$ 1.300,00; e Vencedor do lote 17: ADÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 90623819520 e RG nº 778158667, no valor total de R\$ 14.200,00. O valor total adjudicado foi de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais reais).

LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO  
Presidente da Comissão de Licitação

COMANDO DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2018 - UASG 160093

Nº Processo: 60/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos auditivos para atender as necessidades dos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército que se encontram vinculados ao 38º Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/05/2018 de 09h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Praia de Piratininga, S/nº Prainha - VILA VELHA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160093-05-9-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160093-05-9-2018). Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/05/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 15/05/2018) 160093-00001-2018NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 160515

Nº Processo: 64308010691201734. PREGÃO SRP Nº 31/2017. Contratante: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 07928761000157. Contratado : S L DOS R MORAES -.Objeto: Serviço de manutenção na frota de viaturas da 2ª Bda Inf Sl. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/12/2017 a 20/12/2018. Valor Total: R\$339.395,64. Fonte: 112150714 - 2017NE801179. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 15/05/2018) 160515-00001-2018NE800056

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES  
E 8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG  
160024

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 64270030186201675.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8-BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços postais continuados para envio/recebimento de correspondência. Fundamento Legal: P.U. DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019. Valor Total: R\$8.571,82. Fonte: 100000000 - 2017NE800482. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON - 15/05/2018) 160024-00001-2018NE800047